

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESKO – 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/11/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução do projeto “II CARNAVAL CULTURAL DE PONTO A PONTO 2024 - CULTURA E DIVERSIDADE PROMOVENDO A INCLUSÃO E A ALEGRIA NOS PONTOS DE CULTURA”, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - PARCEIRO(A)

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº09/2024

NUP: 27001.000643/2024-85

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) **PARCEIRO(A)**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO
CNPJ	13.544.354/0001-49
RESPONSÁVEL LEGAL	FRANCISCO DEMONTIÊ DOS SANTOS VIEIRA
CPF	115.800.703-53
ENDEREÇO COMPLETO	RUA L 01, Nº34 - BAIRRO CIROLÂNDIA - CEP: 63180-000 - BARBALHA/CE.
CONTATO	E-mail: panticola@hotmail.com; Tel.: (88) 98825-0063

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

EDITAL	CHAMADA PÚBLICA PARA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESKO – 2024
CATEGORIA	BAILES E MATINÊS
PROJETO	2º CARNAVAL RURAL DE MÁSCARAS, CARETAS E MARCHINHAS
VALOR DO REPASSE	R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA	R\$ 5.040 (cinco mil e quarenta reais)
CONTA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Tipo: 2113-0 Agência 1957, conta 2113-0
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data da assinatura a 09 de abril de 2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, CPF 008.900.073-06
FISCAL	Luís Torres de Melo Filho, CPF 054.212.313-48



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA BAILES E MATINÊS E V SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESKO – 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/11/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no processo administrativo acima identificado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO para execução do projeto 2º CARNAVAL RURAL DE MÁSCARAS, CARETAS E MARCHINHAS, devidamente aprovado(a) no Edital, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO - PARCEIRO(A)

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº10/2024

NUP: 27001.000649/2024-52

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) **PARCEIRO(A)**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

NOME DO(A) PARCEIRO(A)	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES
CNPJ	35.065.325/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL	GEORGE LOUIS PAIVA DE SÓSA
CPF	061.851.263-20
ENDEREÇO COMPLETO	Rua George Sôsa, Nº97 - Curio - Lagoa Redonda Fortaleza - CE, 60831-535
CONTATO	E-mail: artediamar@hotmail.com; Tel.: (85) 98513-5344